



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS RELACIONADAS A DECLARAÇÕES DE DCTWEB, GFIP, DIRF E E-SOCIAL, OCORRIDAS E COM FATOS GERADORES PRETÉRITOS ATÉ O DIA 31/12/2024, JUNTO A RECEITA FEDERAL E RECEITA PREVIDENCIÁRIA.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA ESTADO DA BAHIA

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área contábil objetivando a regularização de pendências relacionadas a declarações de DCTWEB, GFIP, DIRF e E-SOCIAL, ocorridas e com fatos geradores pretéritos até o dia 31/12/2024, junto a Receita Federal e Receita Previdenciária.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem o objetivo a necessidade em providenciarmos a regularização das pendências relacionadas a declarações de DCTWEB, GFIP, DIRF e E-SOCIAL, junto a Receita Federal e Receita Previdenciária.

Diante do exposto é imprescindível a referida contratação tendo em vista que a Câmara Municipal necessita estar em dias com suas obrigações fiscais.

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Adustina/BA ainda não realizou o Plano de Contratação Anual cabe ressaltar que há a previsão dentro do PPA, LDO e LOA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1. Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo de contratação pública e visando a racionalização e eficiência da gestão, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:

4.1.1. Comprovação de experiência na prestação de serviços similares;

4.1.2. Profissionais qualificados e com expertise comprovada;

4.1.3. Apresentação de uma proposta adequada ao escopo dos serviços, com orçamento.

4.1.4. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando à Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO LOCAL

4.2.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) A solicitação para a execução dos serviços deverá ser feita mediante ordem de serviços e encaminhada pela Câmara Municipal de Adustina/BA;

b) O contratado deverá entregar os serviços de forma única e de acordo com a solicitação;

c) O contratado fará os serviços nos moldes do Termo de Referência e da Proposta apresentada.

d) Os serviços serão prestados em locais indicados na ordem de serviços;

4.3. A contratação deverá se dar através de inexigibilidade de licitação por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, fundamento na Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021, artigo 74, inciso III, alínea "c" que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA ESTADO DA BAHIA

especial nos casos de: [...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. (grifei).

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (grifei).

4.4. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (permissão do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira) rol do artigo 69), todos da nova Lei de licitações.

4.5. Sendo assim, os documentos exigidos, em sendo o caso, serão:

- 4.5.1. Contrato Social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- 4.5.2. Documento de identificação dos sócios da empresa;
- 4.5.3. Prova de inscrição no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 4.5.4. Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede de instalação da empresa;
- 4.5.5. Regularidade perante a Fazenda Estadual da sede de instalação da empresa;
- 4.5.6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
- 4.5.7. Regularidade perante Justiça do Trabalho;
- 4.5.8. Regularidade perante o FGTS.
- 4.5.9. Atestados de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
- 4.5.10. Alvará de funcionamento em plena vigência;
- 4.5.11. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração);
- 4.5.12. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;
- 4.5.13. Cópia de documentação do responsável técnico juntamente com registro no órgão competente (quando for o caso).



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado se configura como um passo nesse processo, uma vez que possibilita a análise detalhada e criteriosa do cenário de fornecedores, serviços e produtos disponíveis no mercado. Entretanto, nesta etapa, o § 4º do Art. 23 e o Art. 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, oferece subsídios para a comprovação da inviabilidade de competição, mostrando que o objeto a ser contratado possui características singulares ou que o profissional requerido possui conhecimento técnico ou especializado que o torna único para atender às demandas específicas do órgão contratante.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta é a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área contábil objetivando a regularização de pendências relacionadas a declarações de DCTWEB, GFIP, DIRF e E-SOCIAL, ocorridas e com fatos geradores pretéritos até o dia 31/12/2024, junto a Receita Federal e Receita Previdenciária, por não dispormos em nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados na área do objeto licitado.

6.2. Dessa forma, a solução encontrada que abrange todos esses aspectos foi a contratação da empresa especializada no serviço de consultoria e assessoria, por meio da contratação direta, sendo esta, inexigível de licitação, conforme o CAPÍTULO VIII da Lei 14.133 de abril de 2021.

7. DESCRIÇÃO INTEGRAL DA SOLUÇÃO

7.1. Analisar a proposta.

7.2. Verificar a regularidade Fiscal da empresa.

7.3. Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de elaboração das declarações DCTweb – Competências: agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º salário ano de 2024.	Serv.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Prestação de serviços de elaboração das declarações GFIP (SEFIP) – Competências: 13º salário ano de 2019 e 2020.	Serv.	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
3	Prestação de serviços de elaboração das declarações DIRF – Ano Calendário 2024.	Serv.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4	Prestação de serviços de elaboração das declarações e-SOCIAL – Competências: agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º salário ano de 2024.	Serv.	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 20.000,00



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA**

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação requisitada o valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

8.2. Os valores estimados são de acordo com a proposta mais vantajosa apresentada para o município, sendo está fomentada por notas fiscais e/ou contratos anteriores que comprovam os preços praticados em serviços anteriores da mesma natureza ou similares, conforme o § 4º do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

9.1 Nesse caso não há possibilidade de parcelamento do objeto, pois é exclusivamente e integralmente prestada por empresa específica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação deste objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Espera-se atender as demandas da Câmara Municipal de Adustina, conforme informado no item 2 deste ETP, com vista a alcançar diversos resultados positivos e demonstrações de eficácia.

12. PROVIDÊNCIAS AS SEREM ADOTADAS

Não se aplica, tendo em vista que trata de serviços intelectuais cuja ambientação espacial é indiferente.

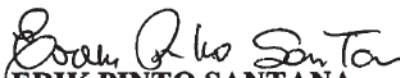
13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação em nada promove impacto ambiental relevância. A ação só vem a contribuir para um melhor funcionamento da Administração Pública. Logo não oferece nenhum impacto ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Está equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o art. 74, inciso III, alínea "c" § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Adustina/BA, 02 de abril de 2025.


ERIK PINTO SANTANA
Diretor Administrativo
(Portaria nº 007/2025)

Brisa Luana Correia de Jesus



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA**

Presidente da Câmara Municipal

**ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA**

Rua: José Pinheiro, Centro - Araci - Ba

CEP: 48760-000 (75) 3266-2152

Ao**Presidente da Câmara de Vereadores****Exma. Sra. BRISA LUANA CORREIA DE JESUS****M.D. Presidente da Câmara de Adustina.****Nesta**

**Ref. PROPOSTA DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA /
REGULARIZAÇÃO FISCAL JUNTO A RECEITA FEDERAL / RECEITA
PREVIDENCIÁRIA.**

Exma. Sr. Presidente.

Em atendimento a solicitação, apresentamos esta carta-proposta de serviços profissionais para formalização dos trabalhos, para Assessoria e Consultoria na regularização fiscal de fatos geradores pretéritos até 31/12/2024, junto a Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária, no tocante as declarações (DCTFweb – competências: Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e 13º - Ano 2024) / (Gfip - competências: 13º - 2019 e 13º - 2020) / DIRF 2024 / e-SOCIAL competências: Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e 13º.

Destas forma, a presente contratação tem por objetivo assegurar a regularização fiscal e previdenciária de fatos geradores ocorridos até 31/12/2024, no âmbito da Receita Federal do Brasil e da Receita Previdenciária, por meio da assessoria e consultoria especializada em obrigações acessórias pendentes ou com inconsistências a serem sanadas.

1 - DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**1.1. Declarações DCTFweb**

- Competências: Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e 13º Salário – Ano-calendário 2024

Para a realização de todos os serviços acima descritos, calculamos os honorários em função das horas de trabalho a serem incorridas pelos nossos profissionais, todavia sabemos das dificuldades financeiras pelas quais os Municípios e Câmaras estão enfrentando, logo estipulamos o valor de R\$ 20.000,00 (vinte reais), a serem pagos pela execução dos itens / serviços listados a seguir.

R\$ 5.000,00 (seis mil reais) pelas declarações DCTFweb / competências: Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e 13º Salário – Ano-calendário 2024;

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelas declarações GFIP (SEFIP) / competências: 13º Salário – Anos-calendário 2019 e 2020;

R\$ 5.000,00 (quatro mil reais) DIRF pela declaração, ano-calendário 2024;

R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pelas declarações e-Social / competências: Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e 13º Salário – Ano-calendário 2024.

Salientamos que as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, correrão por conta da CONTRATANTE.

Para atingirmos a excelência na prestação de serviços de assessoria e consultoria na regularização dos apontamentos mencionados no 1 deste, será necessária:

- Agilidade na obtenção de informações: a Câmara de Vereadores, deverá se esforçar no sentido de disponibilizar as informações e tempo de seu pessoal, de acordo as necessidades do trabalho;
- Composição da equipe: A ORCONTAL equipe qualificada para execução dos trabalhos, gerenciando-os de forma eficaz e providenciando alterações na equipe sempre que houver necessidade;

1.2. GFIP (SEFIP)

- Competências: 13º Salário – Anos-calendário 2019 e 2020

1.3. DIRF

- Ano-calendário 2024

1.4. e-Social

- Competências: Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e 13º Salário – Ano-calendário 2024

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Nos comprometemos a:

- Levantar, revisar e corrigir os dados e informações fiscais e previdenciárias referentes às competências indicadas;
- Elaborar, retificar e/ou transmitir as declarações listadas no item 1;
- Promover a regularização de eventuais inconsistências junto aos sistemas da Receita Federal / Receita Previdenciária, e e-Social;
- Orientar e acompanhar a contratante quanto a prazos, procedimentos e documentos necessários à conformidade fiscal;
- Emitir relatórios técnicos com o detalhamento das ações executadas e pendências eventualmente não resolvidas.

Para responder a estas demandas com a maior brevidade possível a equipe da Sociedade Empresária "ORCONTAL ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA", disponibilizará de uma equipe altamente qualificada e portadora de conhecimentos específicos para garantir o atendimento de toda a legislação pertinente.

A equipe que irá conduzir os trabalhos será composta por contadores e técnicos em contabilidade, os quais realizarão os trabalhos in loco, e de forma remota, mediante acesso aos sistemas disponíveis, e quando necessário de forma online.

- Alterações de abrangência: todos os serviços ou atividades não contempladas explicitamente na proposta e que venham a ser qualificados por parte da Câmara, como necessários no decorrer dos trabalhos e que aumente a abrangência de atuação da ORCONTAL, serão atendidos de forma única, podendo quando acordado entre as partes sofrer acréscimo nos honorários;

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação

Desde já agradecemos e nos colocamos a inteira disposição para dirimir eventuais esclarecimentos em tempo que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Araci – BA, em 01 de abril de 2025.



Glauco Nery de Almeida
CRC BA - 017848/O-1
Contador

ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA - ME

CNPJ sob o nº. 07.147.361/0001-04

Glauco Nery de Almeida

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A sociedade empresária ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ nº 07.147.361/0001-04, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. GLAUCO NERY DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 5749481 SSP/BA e do CPF nº 620.305.235-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Araci – BA, em 01 de abril de 2025.



Glaucio Nery de Almeida
CRC BA - 017848/O-1
Contador

ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA - ME

CNPJ sob o nº. 07.147.361/0001-04

Glaucio Nery de Almeida

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.147.381/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2004
NOME EMPRESARIAL ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORCONTAL			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 89.20-0-01 - Atividades de contabilidade			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-8-01 - Fotocópias 82.19-8-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE PINHEIRO	NUMERO 381	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 48.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ARACI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORCONTAL@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9863-3089	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 09:11:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA**

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

LUIZ COSTA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1948, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO EM CONTABILIDADE, CPF nº 016.721.185-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.205.627, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ PINHEIRO, 381, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

GLAUCO NERY DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 620.305.235-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5749481, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ TIBÚRCIO, 455, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202751273, com sede Rua José Pinheiro, 381, 1º Andar, Centro Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.147.361/0001-04, resolvem reativar a Sociedade Empresária Limitada e deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES..

Req: 81700000969440

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018

Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103676114849324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA**

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8550-3/01 - administração de caixas escolares
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8219-9/01 - fotocópias
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7420-0/05 - serviços de microfilmagem
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARACI - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE ORCONTAL -
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA,

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede situada na Rua José Pinheiro, nº 381 - 1º Andar - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci - Bahia..

Req: 81700000969440

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018

Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103676114849324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA**

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES..

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios;

Luiz Costa de Almeida, a quantia de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, e;

Glauco Nery de Almeida, a quantia de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

Parágrafo primeiro – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057 do CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, após registro na Junta Comercial do Estado da Bahia.



Req: 81700000969440

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018

Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103676114849324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA**

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto ou separadamente, sendo vedado, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (art. 997§ VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso(art. 1.071 e 1.072, § 2º art. 1.078 do CC/2002).

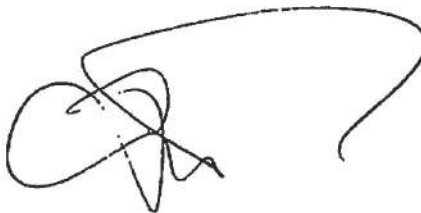
CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de **pró labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Os Casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.



Req: 81700000969440

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018

Protocolo 173460836 de 05/01/2018

Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103676114849324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

NIRE 29202751273

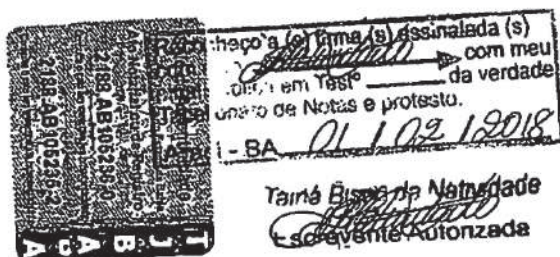
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Araci – Bahia, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARACI-BA, 6 de novembro de 2017.


LUIZ COSTA DE ALMEIDA
CPF: 016.721.185-49


GLAUCENERY DE ALMEIDA
CPF: 620.305.235-34



Req: 81700000969440

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018

Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103676114849324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



173460836

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA ME
PROTOCOLO	173460836 - 05/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202751273
CNPJ 07.147.361/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
052 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/03/2018

Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018

Protocolo 173460836 de 05/01/2018

Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103676114849324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ORCONTAL -
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA**

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

LUIZ COSTA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1948, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO EM CONTABILIDADE, CPF nº 016.721.185-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.205.627, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ PINHEIRO, 381, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

GLAUCO NERY DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 620.305.235-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5749481, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ TIBÚRCIO, 455, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202751273, com sede Rua José Pinheiro, 381, 1º Andar, Centro Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.147.361/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS..

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação



Assinatura a(s) firma(s) assinada(s)
com meu
selo público em Teste
de verdade
Laboratório de Notas e Protesto.
BA 30.105.12015

Req: 81800000466894

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97763969 em 01/06/2018
Protocolo 189021675 de 30/05/2018

Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 89057347089036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ORCONTAL -
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA**

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7420-0/05 - serviços de microfilmagem

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/01 - fotocópias

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

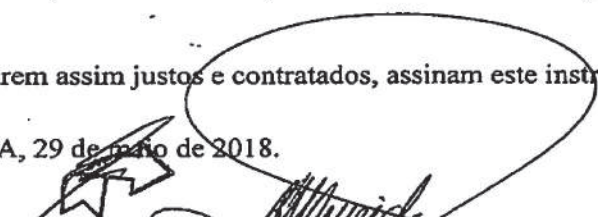
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARACI-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARACI-BA, 29 de maio de 2018.

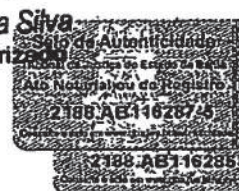


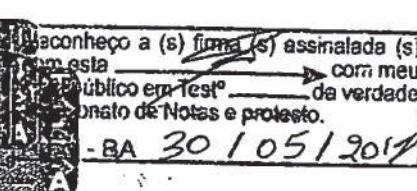
LUIZ COSTA DE ALMEIDA
CPF: 016.721.185-49



GLAUCÔNIO DE ALMEIDA
CPF: 620.305.235-34


Rejane de Souza Silva
Escrevente Autorizada


2188 AB 116285-5


Reconheço a (s) firma (s) assinalada (s) com esta
Público em Teste da verdade
- BA 30/05/2018



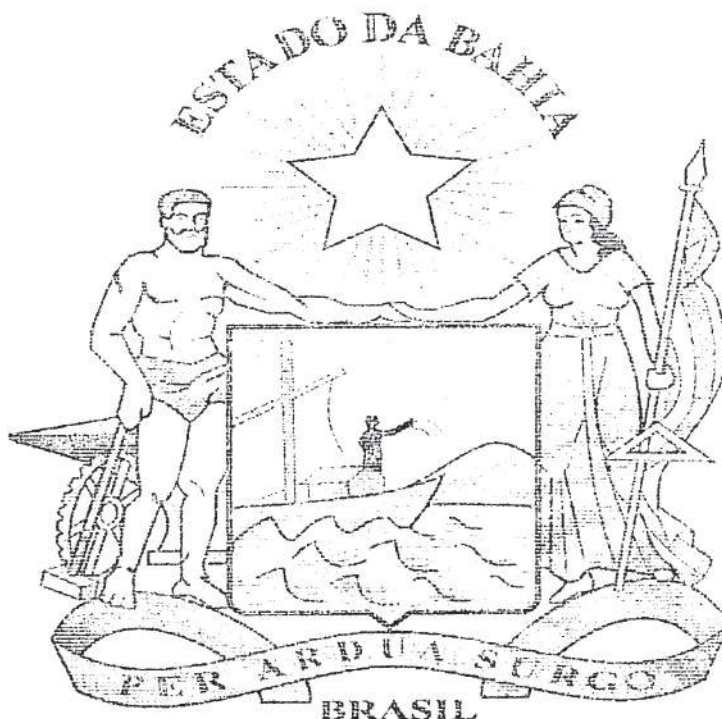
189021675

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA
PROTOCOLO	189021675 - 30/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202751273
CNPJ 07.147.361/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97763969 em 01/06/2018
Protocolo 189021675 de 30/05/2018

Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 89057347089036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

01/06/2018



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ORCONTAL-ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA-ME
NOME FANTASIA.. :	ORCONTAL
REGISTRO..... :	BA-004877/O-3
CATEGORIA..... :	SOC.MISTA
CNPJ..... :	07.147.361/0001-04

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/02/2025 as 09:14:26.

Válido até: 20/05/2025.

Código de Controle: 792201.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAUCO NERY DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: BA-017848/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.305.235-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/02/2025 as 09:13:42.

Válido até: 20/05/2025.

Código de Controle: 511097.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

BAHIA

80558204486
BA910325009

13/09/2019

13/02/1975

09/09/2022

02973459311

016.721.189-49

08/07/1948

1205687

LOIZ COSTA DE ALMEIDA

JOSE RAMOS DE ALMEIDA

KENEDINA COSTA DE ALMEIDA

09/09/2022

13/02/1975

PROIBIDO PLASTIFICAR

1841277204

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1841277204

LOIZ COSTA DE ALMEIDA

JOSE RAMOS DE ALMEIDA

KENEDINA COSTA DE ALMEIDA

09/09/2022

13/02/1975

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

Araci, 3 de janeiro de 2025

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025

A PREFEITURA DE ARACI, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA

ORCONTAL

CPF/CNPJ: 07.147.361/0001-04

Inscrição Municipal: 369339

ENDEREÇO: R JOSE PINHEIRO, 381 - CENTRO 1 ANDAR CEP.: 48.760-000 -

ATIVIDADE PRINCIPAL

6920601 - Atividades de contabilidade

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira: De Seg. a Sexta das 08:00 às 12:00hs e das 14:00h às 18:00hs.

Alvará Nº 2341/2025

Autenticação Eletrônica:

944463520258



RESTRIÇÕES:



Observações:

A aceitação desta Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.araci.ba.gov.br/>.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA
CNPJ: 07.147.361/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:51 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **0AE9.35E8.63EF.5FA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.147.361/0001-04

Certidão n°: 15423645/2025

Expedição: 17/03/2025, às 08:43:18

Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.147.361/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

CADASTRO MOBILIÁRIO

Nº de Controle: 127451 / 2025

Contribuinte: ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA

CPF/CNPJ: 07.147.361/0001-04

Zoneamento: 369339

Endereço: R JOSE PINHEIRO, 381 - CENTRO 1 ANDAR CEP.: 48.760-000 -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 17/03/2025 às 08:41:15

Validade: 16/05/2025



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://araci.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 0206 - 5243 - 5377

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.147.361/0001-04
Razão Social: ORCONTAL ORGANIZACAO CONTAB ALMEIDA LTDA
Endereço: RUA JOSE PINHEIRO N 381 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031322451311719985

Informação obtida em 17/03/2025 08:42:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251464292**

RAZÃO SOCIAL	
ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.147.361/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó - Bahia

Atestado de Capacidade Técnica

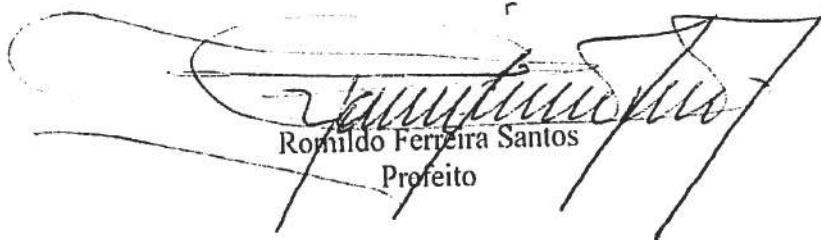
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado a Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.808.936/000195, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Romildo Ferreira Santos, ATESTA para os devidos fins e efeitos legais que a empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.147.361/0001-04, com sede na Rua José Pinheiro, 381, 1 Andar, centro, Araci, CEP: 48.760-000, cumpriu fidedignamente com todas as obrigações contratuais assumidas nos contratos firmados entre as partes por meio dos contratos de prestação de serviços executados neste exercício financeiro de 2013.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE:

- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA
- ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA
- ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA
- ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM RECURSOS HUMANOS
- ASSESSORIA CONSULTORIA EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Desta forma, pelo presente declaro apta a empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA - ME a executar os serviços de consultoria e assessoria técnica especializada diante das atividades acima mencionadas anteriormente.

Cipó - Estado da Bahia; em 30 de dezembro de 2013.


Romildo Ferreira Santos
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO

ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a Câmara no período de 2005 a 2006.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citado.

Araci/BA, 31 de dezembro de 2009.

Atenciosamente,

Dinalva dos Santos
Ex.Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO

ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a Câmara no período de 2009 e 2010.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Araci/BA, 03 de janeiro de 2011.

Atenciosamente,



Belmiro Ferreira da Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a Câmara no período de 2005 a 2008.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Araci/BA, 31 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,

Manoel Pinho da Silva
Ex-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

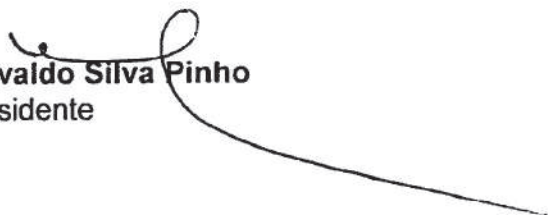
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a Câmara no período de 2009 e 2010, sendo renovado para 2011.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constata no objeto do contrato citado.

Araci/BA, 31 de dezembro de 2010.

Atenciosamente,


Edivaldo Silva Pinho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 184.

CNPJ Nº 13.810.312/0001-02

TUCANO – BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a prefeitura no período de 2005 a 2010, sendo renovado para o exercício de 2011.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Tucano/BA, 03 de janeiro de 2010.

Atenciosamente,

José Rubens de Santana Arruda
Prefeito Municipal de Tucano



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
CNPJ 13.901.236/0001-40

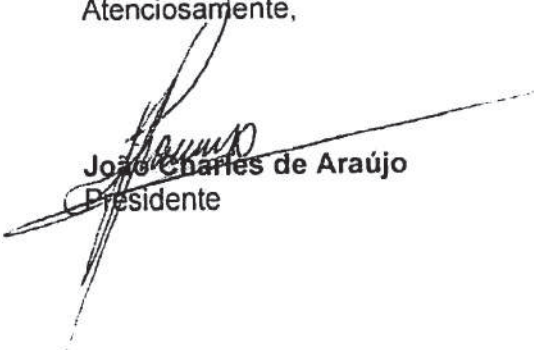
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a Câmara no período de 2001 a 2004.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Teofilândia/BA, 31 de dezembro de 2004.

Atenciosamente,


João Charles de Araújo
Presidente

Rua Fernando Lopes, 31, centro – Teofilândia – Bahia – CEP. 48.770.000
Tel. (75) 3268 2241

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a Câmara no período de 2005 a 2008.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Teofilândia/BA, 31 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,


Adermes Pascoal de Araújo Oliveira
Presidente



Prefeitura Municipal de Teofilândia

ESTADO DA BAHIA

Rua José Luiz Ramos, 84 – Centro.

CNPJ.: 13.845.466/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que o Sr. Luiz Costa de Almeida e o Sr. Glauco Nery de Almeida atuais sócios da empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIRAM** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados por eles com a prefeitura no período de JAN/1997 a DEZ/2004.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone suas condutas e responsabilidades, assino o presente e declaro aptas a executarem os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Teofilândia/BA, 31 de dezembro de 2004.

Atenciosamente,


Carlos Afonso de Oliveira
Prefeito Municipal de Teofilândia



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tucano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, nº 381, 1º andar, Centro, na cidade de Araci/BA, CUMPRIU com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com essa Câmara de Vereadores no período de 2017 a 2020.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de Consultoria e Assessoria na área contábil municipal e ao Departamento de Controle Interno constante no objeto dos contratos citados.

Araci - BA 30 de dezembro de 2020.


RONALDO MOURA DANTAS

Presidente



ARACI
PREFEITURA
CIDADE MÃE DO DIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, nº 381, 1º andar, Centro, na cidade de Araci/BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com essa Prefeitura no período de 2017 a 2020.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de Consultoria e Assessoria na área contábil municipal constante no objeto dos contratos citados.

Araci - BA 30 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, nº 381, 1º andar, Centro, na cidade de Araci/BA, CUMPRIU com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com essa Câmara de Vereadores no período de 2021 a 2022.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de Consultoria e Assessoria na área contábil municipal e ao Departamento de Recursos Humanos constante no objeto dos contratos citados.

Araci - BA 02 de janeiro de 2023.

VIRGILIO CARVALHO SANTOS

Presidente



ARACI
PREFEITURA
CIDADE MÃE DO DIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, nº 381, 1º andar, Centro, na cidade de Araci/BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com essa Prefeitura no período de 2017 a 2020.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de Consultoria e Assessoria na área contábil municipal constante no objeto dos contratos citados.

Araci - BA 30 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, nº 381, 1º andar, Centro, na cidade de Araci/BA, CUMPRIU com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com essa Câmara de Vereadores no período de 2021 a 2022.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de Consultoria e Assessoria na área contábil municipal e ao Departamento de Recursos Humanos constante no objeto dos contratos citados.

Araci - BA 02 de janeiro de 2023.

VIRGILIO CARVALHO SANTOS

Presidente



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tucano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, nº 381, 1º andar, Centro, na cidade de Araci/BA, CUMPRIU com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com essa Câmara de Vereadores no período de 2017 a 2020.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de Consultoria e Assessoria na área contábil municipal e ao Departamento de Controle Interno constante no objeto dos contratos citados.

Araci - BA 30 de dezembro de 2020.


RONALDO MOURA DANTAS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

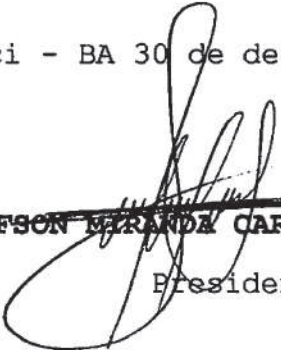
ESTADO DA BAHIA

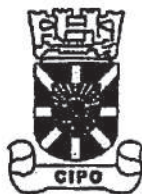
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, nº 381, 1º andar, Centro, na cidade de Araci/BA, CUMPRIU com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com essa Câmara de Vereadores no período de 2017 a 2020.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de Consultoria e Assessoria na área contábil municipal e Departamento de Recursos Humanos constante no objeto dos contratos citados.

Araci - BA 30 de dezembro de 2020.


JEFSOM MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Presidente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó - Bahia

Atestado de Capacidade Técnica

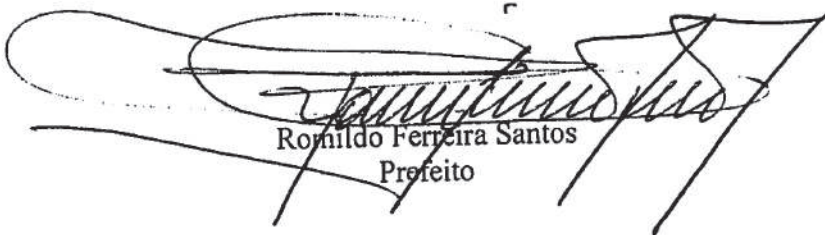
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado a Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.808.936/000195, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Romildo Ferreira Santos, ATESTA para os devidos fins e efeitos legais que a empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.147.361/0001-04, com sede na Rua José Pinheiro, 381, 1 Andar, centro, Araci, CEP: 48.760-000, cumpriu fidedignamente com todas as obrigações contratuais assumidas nos contratos firmados entre as partes por meio dos contratos de prestação de serviços executados neste exercício financeiro de 2013.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE:

- ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA
- ACESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA
- ACESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA
- ACESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM RECURSOS HUMANOS
- ACESSORIA CONSULTORIA EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Desta forma, pelo presente declaro apta a empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA - ME a executar os serviços de consultoria e assessoria técnica especializada diante das atividades acima mencionadas anteriormente.

Cipó - Estado da Bahia; em 30 de dezembro de 2013.


Romildo Ferreira Santos
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO

ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a Câmara no período de 2005 a 2006.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citado.

Araci/BA, 31 de dezembro de 2009.

Atenciosamente,

Dinalva dos Santos
Ex.Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO

ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a Câmara no período de 2009 e 2010.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Araci/BA, 03 de janeiro de 2011.

Atenciosamente,



Belmiro Ferreira da Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a Câmara no período de 2005 a 2008.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Araci/BA, 31 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,



Manoel Pinho da Silva
Ex-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

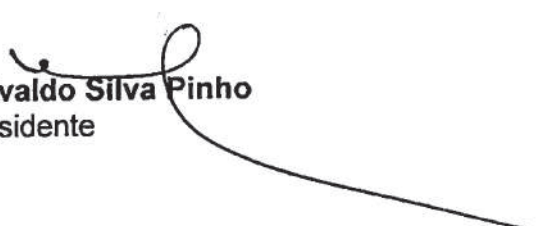
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a Câmara no período de 2009 e 2010, sendo renovado para 2011.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constata no objeto do contrato citado.

Araci/BA, 31 de dezembro de 2010.

Atenciosamente,


Edivaldo Silva Pinho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 184.

CNPJ Nº 13.810.312/0001-02

TUCANO – BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a prefeitura no período de 2005 a 2010, sendo renovado para o exercício de 2011.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Tucano/BA, 03 de janeiro de 2010.

Atenciosamente,

José Rubens de Santana Arruda
Prefeito Municipal de Tucano

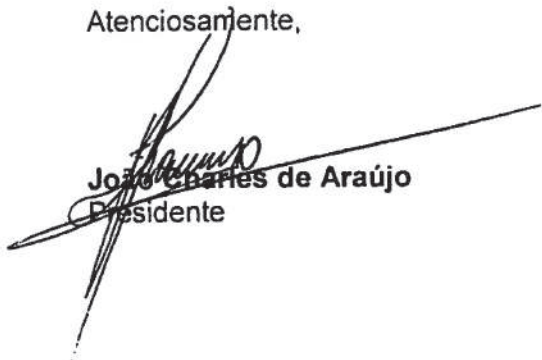
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a Câmara no período de 2001 a 2004.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Teofilândia/BA, 31 de dezembro de 2004.

Atenciosamente,


João Charles de Araújo
Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a Câmara no período de 2005 a 2008.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Teofilândia/BA, 31 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,


Adermes Pascoal de Araújo Oliveira
Presidente



Prefeitura Municipal de Teofilândia

ESTADO DA BAHIA

Rua José Luiz Ramos, 84 – Centro.

CNPJ.: 13.845.466/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que o Sr. Luiz Costa de Almeida e o Sr. Glauco Nery de Almeida atuais sócios da empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIRAM** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados por eles com a prefeitura no período de JAN/1997 a DEZ/2004.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone suas condutas e responsabilidades, assino o presente e declaro aptas a executarem os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Teofilândia/BA, 31 de dezembro de 2004.

Atenciosamente,


Carlos Afonso de Oliveira
Prefeito Municipal de Teofilândia



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

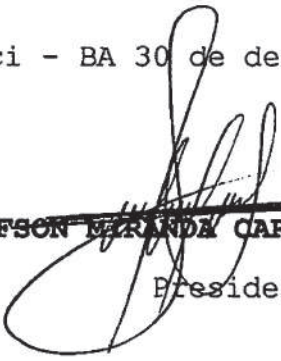
ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, nº 381, 1º andar, Centro, na cidade de Araci/BA, CUMPRIU com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com essa Câmara de Vereadores no período de 2017 a 2020.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de Consultoria e Assessoria na área contábil municipal e Departamento de Recursos Humanos constante no objeto dos contratos citados.

Araci - BA 30 de dezembro de 2020.


JEFSOM MIRANDA CARDOSO CARNEIRO

Presidente



FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP

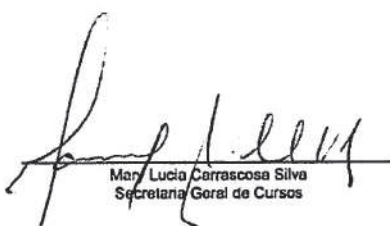
Unidade Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão - UNIBAHIA

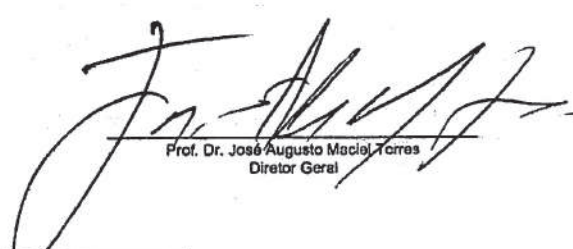
CERTIFICADO

Certificamos que GLAUCO NERY DE ALMEIDA,
concluiu o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU -
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA INTERNA, na
área de Administração Pública, promovido pelas
FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP, mantidas
pela UNIBAHIA no período de 08 de julho de 2017 a 15 de
outubro de 2018 com duração de 480h, nos termos da
Resolução CNE/CES Nº 1 de 8 de junho de 2007.

Lauro de Freitas-Bahia, 13 de fevereiro de 2019.




Mary Lucia Carrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos


Prof. Dr. José Augusto Maciel Torres
Diretor Geral

Diplomado



Faculdade AGES

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis
em 25 de outubro de 2008, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Glauco Nery de Almeida

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 25 de abril de 1972, RG 0574948198-SSP-BA,
filho de Luiz Costa de Almeida e Gilza Nery de Almeida

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paripiranga - BA, 25 de outubro de 2008.

José Wilson dos Santos
Diretor Acadêmico

Glauco Nery de Almeida
Diplomado

Maria de Fátima Rabelo Andrade e Oliveira
Secretária Acadêmica

